

ACTA N.º 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

No dia **02 do mês de Fevereiro de 2007**, a Comissão Regional Reserva Agrícola reuniu na sede, sita à Estrada Exterior da Circunvalação n.º 11846 / 4460-281 Senhora da Hora, estando presente os seus membros constantes da Lista de Presenças em anexo e o Secretário nomeado para lavrar e elaborar a acta da presente reunião Eng. Rui Manuel Pereira Martins.

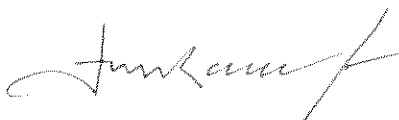
Estiveram também presentes os representantes dos Municípios constantes da Lista de Representantes de Organismos Convocados, em anexo, e o técnico da Comissão que acompanhou os processos Eng. Téc. Carlos Alberto Gama Gonçalves.

Aberta a mesma, o Presidente da Comissão submeteu à apreciação os processos identificados nos documentos respeitantes à reunião e anexos a esta acta que dela passam a fazer parte integrante, donde constam a identificação dos requerentes, número de cada processo, objecto discutido, e deliberações tomadas em cada um, bem como a forma e o resultado das respectivas votações.

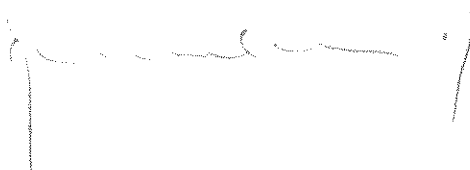
Não havendo mais nenhum facto objecto de discussão, foi a presente acta posta à aprovação do órgão colegial, que a aprovou sem reservas.

Depois de lida pelo Presidente, foi por mim, Secretário lavrada e assinada em conjunto com o Presidente.

O Presidente,



O Secretário,



INCLUSÕES

Ic	Inclusão por ajustamento cartográfico	145.173,5	14,52	0,8%
Ir	Inclusão por reclassificação do solo	880.033,5	88,00	5,0%
TOTAL DE INCLUSÕES		1.028.207,0	102,52	5,8%

RAN FINAL	RAN zero - Exclusões + Inclusões	15.593.652,5	1.559,37	88,5%
------------------	---	--------------	----------	-------

O Quadro abaixo informa as deliberações tomadas por esta Comissão Regional.

	1ª Proposta de afectação e inclusão	Aditamento
Carta n.º1	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.
Carta n.º2	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.
Carta n.º3	Aprovado por maioria as manchas Ub18 e Ub7. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.	Aprovado por maioria as manchas E8 e Uv3. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.
Carta n.º4	Aprovado por maioria a mancha Ub3. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.	Aprovado por maioria as manchas Ub3 e Ub20. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.
Carta n.º5	Aprovado por maioria a mancha E1. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.	Aprovado por maioria a mancha E1. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.
Carta n.º6	Aprovado por maioria as manchas Ub8, Ub9 e Va5. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.	Aprovado por maioria as manchas Ub8, Ub9. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.
Carta n.º7	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.
Carta n.º8	Aprovadas todas as manchas por unanimidade dos membros presentes.	Aprovado por maioria as manchas Ub6, A5 e A6. Aprovada por unanimidade, dos membros presentes, todas as restantes manchas.

Reunião n.º 07/2007
 Data 02/02/2007

 Reunido
 afirmação
 de Alameda

 Reinaldo

Assunto – Revisão do Plano Director Municipal de Vila Nova de Gaia

Nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro, dá-se parecer positivo aos pedidos de desafecção da RAN perfazendo uma área total de 3.057.593,2 m2. Dá-se igualmente parecer positivo aos pedidos de inclusão da RAN, com uma área total de 15.593.652,5. Estes valores podem ser verificados no quadro abaixo descrito.

EXCLUSÕES

	Ae	Exclusão por ajustamento cartográfico	222.875,0	22,29	1,3%
	L	Exclusão por redefinição do limite administrativo de concelho	101.073,2	10,11	0,6%
	Uc	Exclusão por preexistências urbanas anteriores ao PDM	100.456,3	10,05	0,6%
	Va	Exclusão por incompatibilidade com a rede viária	376.270,6	37,63	2,1%
	C	Exclusão - Comissão Regional da RAN	187.058,6	18,71	1,1%
		Total	987.733,7	98,77	5,6%
Para Inclusão em Solo Rural	A	Exclusão por requalificação para espaço agrícola	344.482,5	34,45	2,0%
	F	Exclusão por requalificação para espaço florestal	493.735,0	49,37	2,8%
	N	Exclusão por requalificação para espaço natural	176.498,9	17,65	1,0%
		Total	1.014.716,5	101,47	5,8%
Para Inclusão em Solo Urbano	Ua	Exclusão por reclassificação em solo urbano (colmatção)	136.782,0	13,68	0,8%
	Ub	Exclusão por reclassificação em solo urbano (expansão urbana)	638.373,1	63,84	3,6%
	Uv	Exclusão por reclassificação em solo urbano (verde urbano)	80.671,3	8,07	0,5%
	E	Exclusão por reclassificação para equipamento/ infraestrutura	199.316,6	19,93	1,1%
		Total	1.055.143,0	105,51	6,0%
TOTAL DE EXCLUSÕES			3.057.593,2	305,76	17,3%

